Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 257/2021 - LEI No. 2830/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 626.205,35 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00032**	**80,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	80,00
02.03.01.09.272.0003.2023	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00080**	**4,47**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4,47
02.05.01.12.122.0005.2030	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00104**	**300,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	300,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00105**	**661,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	661,00
02.05.01.12.361.0006.1009	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00109**	**1.331,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.331,00
02.05.01.12.361.0006.2033	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00113**	**86.829,80**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	39.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	46.775,88
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.053,92
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120**	**9.154,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.036,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	118,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00123**	**25.388,13**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	25.388,13
02.05.01.12.365.0007.2037	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00139**	**5.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.01.10.122.0012.2040	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00154**	**26.416,82**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	26.416,82
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00160**	**83.700,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	41.850,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	41.850,00
02.06.02.10.301.0012.1011	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00165**	**3.710,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.710,00
02.06.02.10.301.0012.1014	**AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUT. UNIDADES SAÚDE. - BLOCO DE INVESTIMENTO**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00169**	**10.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.06.02.10.301.0012.2045	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176**	**19.720,15**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	19.720,15
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**137,79**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	137,79
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00181**	**700,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	700,00
02.06.02.10.301.0028.2117	**ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00194**	**9.440,35**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	9.225,00
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	215,35
02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00209**	**100.382,07**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	47.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	477,47
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	46.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.295,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.609,60
02.06.02.10.302.0016.2053	**CISCOM -BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB HOSPITALAR**	
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216**	**205.008,42**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	205.008,42

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.305.0012.2058 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00235	**4.500,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237	**1.290,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	290,00
02.06.02.10.306.0012.2059 MANUT ALIM E NUTRI/VIG ALIM E NUTRICIONAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00240	**16.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	16.000,00
02.07.01.04.122.0021.2062 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00257	**15.241,79**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	15.241,79
02.09.02.08.244.0014.2085 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00355	**1.209,56**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.209,56
	626.205,35

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00031	**84,47**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	84,47
02.05.01.12.122.0005.2030 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00102	**25.388,13**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	25.388,13
02.05.01.12.361.0006.2032 PROGRAMA TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00111	**661,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	661,00
02.05.01.12.361.0006.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	**40.053,92**
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	39.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.053,92

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0006.2034 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00124**	**300,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	300,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00125**	**1.331,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.331,00
02.05.01.12.365.0007.2036 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00133**	**118,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	118,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00138**	**46.775,88**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	46.775,88
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00140**	**9.036,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.036,00
02.05.01.12.366.0008.2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00145**	**5.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
02.06.01.10.122.0012.2040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00155**	**1.143,11**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.143,11
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00156**	**1.290,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	290,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00159**	**1,78**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1,78
02.06.01.10.122.0012.2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE GESTÃO DO SUS		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00162**	**1.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00163**	**1.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.06.02.10.301.0012.2041 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL (BANCO DE SANGUE)		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00171**	**2.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**7.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.301.0012.2045	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00175**	**50.788,66**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	311,19
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	477,47
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	46.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00177**	**4.032,94**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.032,94
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**19.720,15**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	19.720,15
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00180**	**4.500,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.500,00
02.06.02.10.301.0028.2117	**ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00195**	**9.440,35**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	9.225,00
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	215,35
02.06.02.10.302.0012.1012	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPA E POLICLINICA - BLOCO INVESTIMENTO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00198**	**2.881,02**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.881,02
02.06.02.10.302.0012.2049	**IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00201**	**1.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00205**	**837,79**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	137,79
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	700,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00206**	**88.705,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	41.850,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.710,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	41.850,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.295,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00207**	**1.609,60**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.609,60
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00210**	**2.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00212**	**629,25**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	629,25
02.06.02.10.304.0012.2057	**MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00226**	**3.000,71**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,71
02.08.01.27.812.0010.2073	**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00306**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.10.01.02.062.0003.2098	**PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.3.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00422**	**221.459,77**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	205.008,42
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.209,56
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.241,79
02.11.01.13.392.0009.2101	**APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00433**	**17.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	17.000,00
02.11.01.13.392.0009.2102	**ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00441**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.13.01.15.452.0021.2106	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00457**	**26.416,82**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	26.416,82
		626.205,35

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 27 de Setembro de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal